



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo 77.049

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.632, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
Referenda a nomeação da Sr.^a **SOLANGE APARECIDA MARQUES** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 14 de fevereiro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

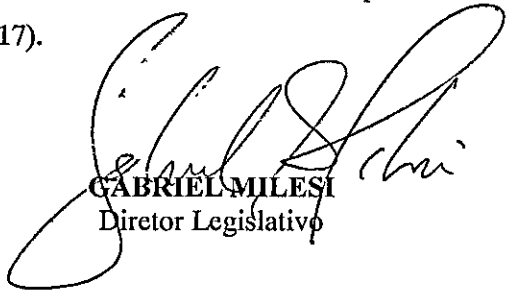
Art. 1º. É referendada a nomeação da Sr.^a **SOLANGE APARECIDA MARQUES** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria n.º 20, de 1º de janeiro de 2017, e do Ofício GPL. n.º 27/2017, de 24 de janeiro de 2017, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de fevereiro de dois mil e dezessete (15/02/2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de fevereiro de dois mil e dezessete (15/02/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo